

**CMPC/Maceió**

Ofício/Nota nº 010 – 2019/2021

Maceió, 23 de junho de 2020.

Ao Exmo. Senhor  
Jair Galvão  
Secretário  
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL

**Assunto:** Substituição da representação da SEMTEL no CMPC/Maceió.

Senhor secretário,

Vimos à presença de Vossa Senhoria comunicar o excessivo número de faltas da representação SEMTEL nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Maceió. De acordo com Regimento Interno do Conselho:

Art. 7º - O conselheiro titular que faltar injustificadamente a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas durante o ano, perderá automaticamente o mandato.

Senhor Secretário, em que pese o tempo em que está sendo feito este pedido, por todo o exposto, vimos a sua presença requerer as devidas providências, a fim de garantir a continuidade da relação institucional entre a cultura e o turismo, como vetores para o desenvolvimento econômico, social, cultural e intelectual do povo desta cidade.

Desde já agradecemos a atenção dispensada a nossa causa, contamos com o seu apoio e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.  
Atenciosamente,

Atenciosamente,

  
FELIPE CHAVES GUIMARÃES  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MACEIÓ/AL**